

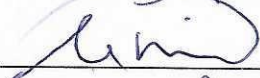
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2022.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, em segunda chamada, nas dependências do Espaço Pedagógico Katia Pascolat Domeniconi, situada na Rua Quintino Bocaiúva, 532, Centro, iniciou-se a reunião ordinária presidida pela Senhora Juliana Thais Beltrame, para análise de documentos referentes à prestação de contas do FUNDEB do TERCEIRO TRIMESTRE do ano de dois mil e vinte e dois. Fizeram-se presentes os seguintes membros: Celio Luiz Cardoso, Vanda Sueli Vendrame Peres, Janaina Portes Ferrari, Sérgio Luiz Francisco e Rafaela Pitol. Além disso, registra-se a presença da gerente da Secretaria de Economia e Finanças de nosso município, Senhora Márcia Gomes Figueira Biazotto, e da chefe de seção técnica da Secretaria de Economia e Finanças, Senhora Natália Quaglia Ailon Frate. Há de ressaltar que diante do atual cenário epidemiológico, este colegiado ainda está acatando as recomendações de evitar aglomerações de pessoas e adequou a realização desta reunião ordinária de acordo com as medidas de prevenção estabelecidas, em cumprimento ao cronograma definido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como à pauta estabelecida para as reuniões ordinárias deste Conselho. A Presidente Juliana recepcionou todos os membros e iniciou a reunião informando que está em andamento o processo de nova composição do CACS Fundeb para o quadriênio 2023-2026, em conformidade com o Edital SE nº 001, de doze de setembro de dois mil e vinte e dois, e que antes da posse dos novos membros será agendada uma reunião de transição entre os conselheiros. Na sequência, passou a palavra à gerente da Secretaria de Economia e Finanças, Senhora Márcia Gomes Figueira Biazotto, que apresentou e explanou ao colegiado os Demonstrativos Contábeis referentes ao Terceiro Trimestre de 2022, relativos aos meses de julho, agosto e setembro de dois mil e vinte e dois, bem como a movimentação financeira desse período. Após realizarem-se explicações diversas necessárias ao entendimento das movimentações financeiras realizadas mês a mês e diante da análise e conferência dos extratos bancários e dos demonstrativos contábeis, o colegiado comprovou a exatidão e a regularidade de toda documentação aprovando as contas apresentadas referentes ao TERCEIRO TRIMESTRE de 2022, conforme documentos arquivados e parecer anexo. Sem mais, a reunião foi finalizada e a ata lavrada por mim, Celio Luiz Cardoso, que após lida, segue assinada pelos membros presentes.

JULIANA THAIS BELTRAME



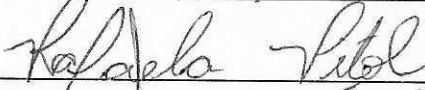
CELIO LUIZ CARDOSO



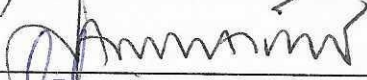
VANDA SUELI VENDRAME PERES



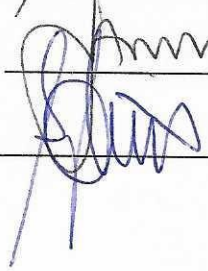
RAFAELA PITOL



JANAINA PORTES FERRARI



SÉRGIO LUIZ FRANCISCO



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2022

PERÍODO: JULHO – AGOSTO – SETEMBRO/2022

Jahu, 26 de Outubro de 2022.

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à municipalidade durante os meses supracitados.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais e atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes aos meses em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 9.424, de 24/12/1996, instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB: a- o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b- a constatação das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesas relativas aos recursos repassados e retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394, de 22/12/1996, das despesas do TERCEIRO TRIMESTRE (JULHO – AGOSTO – SETEMBRO) DE 2022.

Atenciosamente,

JULIANA THAIS BELTRAME

CELIO LUIZ CARDOSO

VANDA SUELI VENDRAME PERES

RAFAELA PITOL

JANAINA PORTES FERRARI

SÉRGIO LUIZ FRANCISCO

J

C